ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 67/2025, Inexigibilidade nº 31/2025 PMGC.
CONTRATADO: DECELES DE ANDRADE SANTANA, portadora Do CPF nº 366.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 131 - B, Centro, Graccho Cardoso, SE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 01/2025.
MOTIVO DO ACRÉSCIMO: necessária continuidade dos serviços de locação, para melhor atendimento das necessidades do Município.
PARECER JURÍDICO: 86/2026.

Graccho Cardoso (SE), 14 de outubro de 2026.

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Prefeito